L E I Nº 321

Concede subvenção Especial e abre crédito.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino autorizada a subvencionar, neste presente exercício, com a importância de CR$100.000,00 -(Cem mil cruzeiros)- o Pôsto de Puericultura "Hilda Bueno Brandão", desta Cidade.-

Art. 2º - Para atender à despesa constante do Artigo 1º, fica aberto à Prefeitura Municipal o crédito Especial de CR$100.000,00-(Cem mil cruzeiros).-

Art. 3º -Revogadas as disposições em - contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a - cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ouro - Fino, aos 28 dias do mês de agôsto de 1.961.

Paulo Clepf.
Prefeito Municipal

João Batista Lorena
Secretário